



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 062/2015

Fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2016.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-1487/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º As atividades administrativas da Universidade de Taubaté, no ano de 2016, deverão obedecer ao calendário fixado na presente Deliberação.

Art. 2º As férias do corpo docente do Ensino Superior, obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1º período: de 22 de janeiro a 05 de fevereiro, inclusive;

II - 2º período: de 04 a 18 de julho, inclusive.

Parágrafo único. As férias dos Diretores de Instituto, dos Diretores de Departamento e dos Responsáveis pelas Clínicas de Psicologia, de Fisioterapia e de Odontologia, obedecerão a períodos específicos a serem definidos pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 3º As férias do corpo docente da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1º período: de 04 a 18 de janeiro, inclusive;

II - 2º período: de 04 a 18 de julho, inclusive.

Art. 4º As férias do corpo docente do Departamento de Medicina, que orienta ou supervisiona estágios básicos e/ou profissionalizantes, deverão ser marcadas pela respectiva Diretoria, ouvidas as Chefiarias de Clínicas.

§ 1º Para propor o calendário de férias aludidas no "caput" deste Artigo o Departamento deverá conciliar as atividades previstas no calendário escolar das disciplinas e



estágios básicos oferecidos da 1ª a 4ª séries com os estágios profissionalizantes, das 5ª e 6ª séries.

§ 2º O calendário de férias de que trata o § 1º deste Artigo, deverá ser previamente autorizado pela Pró-reitoria de Administração e, para que produza efeitos, qualquer mudança deverá ser comunicada pelo respectivo Departamento com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 5º As férias do corpo técnico-administrativo serão concedidas nos termos do Artigo 165 da Lei Complementar nº 282, de 02 de maio de 2012 e conforme “Escala de Férias” elaborada pela respectiva Chefia, de forma a não prejudicar o expediente normal da unidade.

Art. 6º Não haverá expediente administrativo nas seguintes datas:

- I** - 01 de janeiro: Confraternização Universal;
- II** - 02 de janeiro: atividades suspensas;
- III** - 08, 09 e 10 de fevereiro: Carnaval e Cinzas;
- IV** – 25 e 26 de março – Feriado Religioso: Semana Santa;
- V** – 28 de março – Feriado Religioso: Dia de São Benedito;
- VI** – 21 de abril: Feriado Nacional: Tiradentes;
- VII** – 22 e 23 de abril: Dias não letivos : Recesso escolar;
- VIII** – 26 de maio – Feriado Religioso: *Corpus Christi*;
- VIX** – 27 e 28 de maio – Dias não letivos – Recesso escolar;
- X** – 09 de julho – Feriado Estadual: Dia da Revolução e do Soldado Constitucionalista;
- XI** – 07 de setembro – Feriado Nacional: Dia da Pátria;
- XII**– 03 de outubro – Dia não letivo – Recesso escolar;
- XIII**– 04 de outubro – Feriado Religioso: Dia de São Francisco de Assis;
- XIV**– 12 de outubro – Feriado Religioso: Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- XV** – 15 de outubro – Data Comemorativa ao Dia do Professor;
- XVI**– 28 de outubro – Dia do Funcionário Público;
- XVII**– 29 de outubro – Dia não letivo – Recesso escolar;
- XVIII**– 02 de novembro – Feriado Religioso: Finados;
- XIX** – 14 de novembro – Dia não letivo – Recesso escolar;
- XX** – 15 de novembro – Feriado Nacional: Proclamação da República;
- XXI** – 05 de dezembro – Feriado Municipal: Aniversário da Cidade.



XXII - 22 e 23 de dezembro: atividades suspensas;

XXIII - 24 de dezembro: Reservado para as comemorações do Dia de Natal;

XXIV - 26 a 30 de dezembro: atividades suspensas;

XXV - 31 de dezembro: Reservado para as comemorações de Final de Ano.

Parágrafo único. A suspensão das atividades não se aplica ao pessoal lotado no Serviço de Vigilância, exceto no período de 26 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 7º O Anexo (Calendário Administrativo - 2016) é parte integrante desta Deliberação.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de outubro de 2015.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 08 de outubro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
 Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO DO PROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 062/2015
CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2016 - Campi Taubaté e Ubatuba

MÊS/DIA	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S						
JAN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
FEV		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29						
MAR			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
ABR						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
JUN				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
JUL					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
AGO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
SET				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
OUT						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
NOV			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
DEZ				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		